DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 23 de abril de 2026 **Ano X | Edição nº 2024** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.270, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o apoio e inserção às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos culturais oficiais realizados no Município, e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam estabelecidas normas gerais que assegurem o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

§ 1º - Na aplicação e interpretação desta Lei serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar e outros indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º - As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

Art. 2º - Fica indispensável a criação de espaço físico para pessoas de que trata esta Lei, nos equipamentos esportivos e culturais públicos do Município, contendo:

I - estrutura de áudio para deficientes visuais;

II - linguagem de sinais para deficientes auditivos.

Parágrafo único - Fica imprescindível tal inserção de espaço exclusivo nos eventos oficiais do Município que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Pagará somente meia-entrada em eventos oficiais do Município os acompanhantes destes deficientes.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 8.271, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Institui no município de Lins a "Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco", e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no município de Lins, e incluído no Calendário Oficial de Eventos,a "Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco", a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 06 (seis) de dezembro, em alusão ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, instituído pela Lei Federal nº 11.489/2007.

Art. 2º - A "Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco", terá como símbolo oficial o laço de fita na cor branca, representando o compromisso público com o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Art. 3º - As comemorações alusivas à "Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco" têm como objetivos:

I – promover a conscientização da sociedade, com debates referentes ao tema, bem como trabalhar ideias preventivas pelo fim da violência contra a Mulher;

II – incentivar a busca por soluções em relação à temática;

III – auxiliar a promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, debates e reuniões referentes ao tema Campanha Laço Branco.

Art. 4º - As ações descritas no artigo 3º, poderão ser realizadas também por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 5º - Durante a Semana de que trata esta Lei, poderão ser desenvolvidas ações com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da Campanha.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **ENGESEG MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - ME** (**CNPJ** 11.762.608/0001-70), **CONTRATO Nº 284/2023 – ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS; COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA, INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES (MATERIAIS NÃO INCLUSOS), OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 1482/2026, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o reajuste de valor.

Parecer jurídico: 14/04/2026

Assinatura: 17/04/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **COLPANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** (**CNPJ** 42.678.430/0001-07), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024 – ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA APLICAÇÃO DAS EMENTAS PERTINENTES À FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE LINS, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 3042/2026, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o reajuste de valor.

Parecer jurídico: 14/04/2026

Assinatura: 17/04/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Contratos

CONTRATO 018/2026 – CONTRATANTE: PML – PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA (CNPJ: 05.641.768/0001-68) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA APOIO À MELHORIA DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

Ficha Orçamentária: 117

Valor Total: R$ 665.050,00

Parecer jurídico: 05 de fevereiro de 2026

Assinatura: 15/04/2026 – vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 019/2026 – CONTRATANTE: PML – EMIRATTES CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 26.967.791/0001-17) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH, NOVO, 0 KM, COR BRANCA, MOTOR 1.0 PARA O SETOR DE SAÚDE MENTAL - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025.

Ficha Orçamentária: 1170

Valor Total: R$ 83.300,00

Parecer jurídico: 12 de novembro de 2025

Assinatura: 16/04/2026 – vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 020/2026 – CONTRATANTE: PML – ZANON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 28.801.237/0001-90) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, COM UTILIZAÇÃO DE ROMPEDOR HIDRÁULICO, CARREGAMENTO DOS RESÍDUOS COM PÁ CARREGADEIRA, LIMPEZA, REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO RASTEIRA, TRONCOS E GALHOS EXISTENTES, TRANSPORTE COM CAMINHÕES BASCULANTES E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.

Ficha Orçamentária: 295

Valor Total: R$ 31.950,00

Parecer jurídico: 27 de fevereiro de 2026

Assinatura: 06/02/2026 – vigência 3 (três) meses

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 22 de abril de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 22 de abril de 2026

Ofício-Circular nº 17/26

Senhor(a) Vereador(a),

*Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **5ª Sessão Solene**, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia **24** de **abril**, **sexta-feira**, às **11:30h**, ocasião em que será entregue ao Excelentíssimo Senhor **Tarcísio Gomes de Freitas**, o Título de **"Cidadão Linense"**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.*

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDENIR PEREIRA
Data: 22/04/2026 11:01:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tutty Pereira
Presidente

WASB

***OBS**:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta*